



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2012**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR JOSÉ  
CASSARO.**

O Vereador *Evaristo Miguel*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor José Cassaro.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**EVARISTO MIGUEL**  
Vereador

*cmnv/del/fao/vao*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder ao Senhor José Cassaro o Título de Cidadão Veneciano.

O Senhor José Cassaro é natural de Alto Caxixe, Município de Castelo, onde nasceu em 1º de janeiro de 1951. Casado com a Senhora Catarina Moschen Cassaro. É Filho de Alvino Cassaro e de Maria Julia Cesconetto Cassaro. Chegou à Nova Venécia, em agosto de 1962, na região do Córrego Santa Maria, na Comunidade de Santo Izidoro, neste Município.

Desde que instalou na localidade de Santo Izidoro sempre atuou nas atividades voltadas para o campo e o desenvolvimento das atividades rurais de grande relevância para o crescimento local da região e para o Município.

Há vários anos tornou-se uma pessoa participativa nos serviços da Coordenação, Tesouraria, como também, na liderança do Grupo de Jovens da Comunidade por mais de quinze anos. Líder nato e apreciador de esportes foi o fundador do Time de Futebol Botafogo de João Peão e uns dos responsáveis pela construção do Campo de Futebol da Comunidade de Santo Izidoro, neste Município.

Desta feita, pelos relevantes serviços que já vem prestando a Comunidade Veneciana, nada mais justo que lhe conceder essa honraria.

È a justificativa.

Endereço: Comunidade de Santo Izidoro – Nova Venécia/ES Cep.29830-000 – Fone 98325900

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**EVARISTO MIGUEL**  
Vereador

*cmnv/dellfao/fao*